



COLUNA S/A DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

CNPJ: 00.460.065/0001-10

RELATÓRIO DO CANAL DE DENÚNCIAS

31 de dezembro de 2023

Relatório emitido em cumprimento ao determinado pelo Conselho Monetário Nacional, através da publicação da Resolução Nº 4.859 pelo BANCO CENTRAL DO BRASIL em 27 de outubro de 2020.

A COLUNA S/A DTVM disponibiliza um canal de denúncias para registrar as situações com indícios de ilicitude de qualquer natureza relacionados às atividades da instituição financeira, sem a necessidade de identificação do denunciante, de maneira confidencial, independente e isenta. Utilizamos um canal de denúncia corporativo através da empresa **Conformitá Consultoria Empresarial – SISCOMPLIANCE**, o qual recebe os registros e os envia ao componente designado.

I. RELATÓRIOS SEMESTRAIS

Semestralmente, a COLUNA S/A DTVM emite o relatório semestral que é aprovado pela diretoria e mantido à disposição do Banco Central do Brasil pelo prazo mínimo de 05 (cinco) anos, onde deve conter o número de reportes recebidos e suas respectivas naturezas, áreas competentes e prazo médio para tratamento e medidas adotadas.

II. RECEBIMENTO E TRATAMENTO DAS OCORRÊNCIAS

A área responsável pelo acolhimento deverá realizar o encaminhamento da comunicação ao “Comitê de Ética e Conduta” para tratamento da situação, caso seja necessário. Caso o manifestante tenha se identificado ou deixado algum contato, o retorno sobre o tratamento de sua denúncia deverá ocorrer em até 15 (quinze) dias úteis a contar da comunicação do fato. Todas as ocorrências realizadas pelo canal, que atendam os critérios estabelecidos pela Resolução 4859/2020, e que sejam consideradas como procedentes, devem ser comunicadas ao Banco Central em até 10 (dez) dias úteis contados a partir do conhecimento ou do acesso à informação. Todas as ocorrências recebidas deverão constar no relatório semestral.

Página 1 de 2

MATRIZ

Travessa do Ouvidor, nº 5 - 602 / Centro - Rio de Janeiro – RJ
CEP: 20.040-040 Tel.: (21) 2505-0300
Ouvidoria e Canal de Denúncia : 0800-799-9902

FILIAL

Av. Brigadeiro Faria Lima – Nº 188 – Conjunto 133 – 13 Andar – Jardim Paulistano – São Paulo – SP – Cep: 01.451-001 Tel.: (11) 3266-5902
Ouvidoria e Canal de Denúncia: 0800-799-9902



COLUNA S/A DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

CNPJ: 00.460.065/0001-10

III. OCORRÊNCIAS NO PERÍODO

No segundo semestre de 2023 (de 01.07.2023 a 31.12.2023), não houve denúncias.

IV. ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA DO CANAL DE DENÚNCIA

O Canal de recebimento está de acordo com o porte e complexidade dos produtos e serviços prestados pela Instituição. A COLUNA S/A DTVM, utilizando-se das melhores práticas de governança corporativa, criou o “Comitê de Ética e Conduta”, com a finalidade de atender a demanda. Disponibilizamos canais em sites internos e externos da instituição, para realização de denúncias e manifestações por parte de colaboradores ou de pessoas externas à instituição, de forma confidencial e anônima, que tenham conhecimento de qualquer situação imprópria ou questionável.

V. CONCLUSÃO

Até o final do Segundo semestre, em 31 de dezembro de 2023, não foram registradas ocorrências no nosso Canal de Denúncias.

Rio de Janeiro, 02 de janeiro de 2024.

Marcelle Mascaro Nardino

Diretora

Página 2 de 2

MATRIZ

Travessa do Ouvidor, nº 5 - 602 / Centro - Rio de Janeiro – RJ
CEP: 20.040-040 Tel.: (21) 2505-0300
Ouvidoria e Canal de Denúncia : 0800-799-9902

FILIAL

Av. Brigadeiro Faria Lima – Nº 188 – Conjunto 133 – 13 Andar – Jardim
Paulistano – São Paulo – SP – Cep: 01.451-001 Tel.: (11) 3266-5902
Ouvidoria e Canal de Denúncia: 0800-799-9902